



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1127

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Comunicados .....	2
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1127

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 10/102022 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos oficiais  
LEIS

ONDE SE LÊ:

#### DECRETO Nº 3462, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

[...]

Art.8º [...]

IV - [...]

f) Certificado de cursos de capacitação e aperfeiçoamento promovidos ou desenvolvidos em parcerias com órgãos públicos e instituições que desenvolvam atividades na área educacional, realizados nos últimos três anos, observada a data limite de 30/11/2021: 0,25 pontos (30 a 59h); 0,50 pontos (60 a 89h); 0,75 - (90 a 119h); 1,0 ponto (120 a 149h); 1,25 (150 a 179h); 1,5 (180 a 359), até o máximo de 2,0 pontos.

**ANEXO I**

#### **CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS:**

**I - Inscrição**

**Dias:**

05/12/2022: das 8 às 11h e das 13 às 16h

06/12/2022: das 8 às 11h e das 13 às 16h

-

LEIA-SE:

#### DECRETO Nº 3462, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

[...]

Art.8º [...]

IV - [...]

f) Certificado de cursos de capacitação e aperfeiçoamento promovidos ou desenvolvidos em parcerias com órgãos públicos e instituições que desenvolvam atividades na área educacional, realizados nos últimos três anos, observada a data limite de 30/11/2022: 0,25 pontos (30 a 59h); 0,50 pontos (60 a 89h); 0,75 - (90 a 119h); 1,0 ponto (120 a 149h); 1,25 (150 a 179h); 1,5 (180 a 359), até o máximo de 2,0 pontos.

[...]

**ANEXO I**

#### **CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS:**

**I - Inscrição**

**Dias:**

05/12/2022: das 8 às 11h e das 13 às 15h

06/12/2022: das 8 às 11h e das 13 às 15h

### Portarias

Portaria nº 452-A, de 23 de novembro de 2022.

**“Revoga Portaria nº 064-DP, de 17 de agosto de 1992.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.542 /2022;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 064-DP, de 17 de agosto de 1992, que nomeou o Senhor **Luiz de Camargo**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Artífice I**, conforme redação dada pela Portaria nº 818, de 06/12/2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de novembro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de novembro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

### Licitações e Contratos

### Comunicados

#### **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO**

Tomada de Preços nº. 032/2022

Processo Administrativo nº. 1252/08/2022

Objeto: **Contratação de empresa especializada objetivando a implantação de obras de Equipamento Social - reforma/revitalização de área para pratica de esportes e lazer, no entorno no Conjunto Habitacional Morungaba “C” - Brumado II, com a Reforma da Quadra Poliesportiva e da Praça Vereador Joaquim Maria, de acordo com o Convênio nº 1208546/2021, formalizado junto a Secretaria de Habitação, através do Programa Especial de Melhorias Habitacionais, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1127

Página 3 de 3

A Comissão de Licitações, após análise das documentações apresentadas para fins de habilitação, resolve: **HABILITAR** ao presente certame as empresas AHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA e **INABILITAR** a empresa, a saber: P S ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, por desatendimento ao Edital. Na sequência, foi determinada a publicação no Diário Oficial do Município para fins de ciência e intimação dos interessados, sendo que não havendo interposição de recurso, a sessão de abertura das propostas das empresas habilitadas ao certame será realizada no dia 07/12/2022 às 14:00 horas.

Os autos deste processo estão com vista franqueada na Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP.

Morungaba, 29 de novembro de 2022.

Tania Mara Cardoso Urbano

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### Extrato

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE SUPRESSÃO

PROCESSO: Nº 697/05/2022

ADITAMENTO: Nº 094/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 029/2022

TIPO: Menor preço

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de limpeza para próprios municipais, escolas e creches da rede municipal de ensino, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde e Departamento de Ação Social, no exercício de 2022, em conformidade com as especificações do Anexo.

**CONCEDENTE:** Município de Morungaba

CESSIONÁRIO: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

**VALOR:** R\$ 6.798,18

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2022